

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.199-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com base no art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 06 de março de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00005858/2024-38.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO
E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD).

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), no uso das atribuições previstas no Artigo 47 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 5.210, de 5 de maio de 1980, em obediência ao disposto no Artigo 4º da Lei nº 2.545, de 28 de abril 2000, no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e no Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) instituída pela Instrução de Serviço nº 05, de 16 de abril de 2021, a qual passa a ser composta por ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 74007-1; ANA LIDIA DA SILVA MACIEL SAMPAIO, Assistente Administrativo, do Gabinete, Matrícula nº 74016-3; MAURÍCIO MIRANDA DURÃES, Chefe do Setor Jurídico, Matrícula nº 74001-2; JORGE JUMITI MIURA, Chefe do Setor Administrativo, Matrícula nº 74005-5; EDUARDO ALVES ZUANY, Assessor Especial, do Setor Administrativo, Matrícula nº 74020-5; PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SOARES, Assistente Administrativo, do Setor Administrativo, Matrícula nº 74023-4; e VILMAR SOUZA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, do Setor Administrativo, matrícula nº 74022-3.

Art. 2º A comissão é presidida por ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, substituído, em seus impedimentos, por JORGE JUMITI MIURA.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00060-00412819/2020-54, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO VINÍCIO RODRIGUES, matrícula nº 1709573-5, ocupante do cargo de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, para exercer interinamente as funções de Controlador Setorial em Saúde, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O interino ora designado deverá desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo de Controlador Setorial em Saúde, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pela legislação pertinente e pelas diretrizes desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00060-00412819/2020-54, resolve:

Art. 1º Designar MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula 1710383-5, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Controlador Setorial em Saúde, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no artigo 9º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Distrital para a Eliminação da Transmissão Vertical da doença de Chagas, HTLV e sífilis.

Art. 2º São atribuições e produtos do Grupo de trabalho: I Revisar as ações do Plano Integrado de Prevenção, Vigilância e Controle da Sífilis 2021-2024; II Elaborar o Plano Distrital para a Eliminação da Transmissão Vertical da doença de Chagas, HTLV e sífilis ; III Apresentar o plano nas instâncias colegiadas do SUS-DF; IV Outras atividades que fizerem necessário ao processo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula: 1686928-1; ANDRESSA LEITE SALDANHA, matrícula 167305-7; BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 16650928; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 156496-x; FABIANA MACEDO CARTAPATTI, matrícula 137.836-8; FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ, matrícula 16856341; GIOVANA GAROFALO, matrícula 1709622-7; GIZELI DE LIMA, matrícula 17071526; JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 1684015-8; LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 0197203-0; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA, matrícula 1614363; MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 1686984-2; MÊLQUIA DA CUNHA LIMA, matrícula 1707135-6; PATRÍCIA MIDORI OGUMA, matrícula 1434746-6; RAQUEL FERREIRA, matrícula 1687647-4; SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 1440547-4; VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 01989111-1;

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores que fizerem necessário para contribuir e colaborar com as atribuições e produto discriminado no Art. 2º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá se reunir semanalmente.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 60 dias.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar EMANUEL BRECKENFELD BRAVO, matrícula 1709657X, Especialista em Saúde Pública, LUCIANA FRANÇA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3, Técnico em Saúde; KELEN DE SOUZA AGUIAR, matrícula 1442951-9, Técnico em Saúde, VANI ANDRADE CALIXTO, matrícula 0147186-4, Técnico em Enfermagem para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Hospital São Vicente de Paula da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Hospital São Vicente de Paula da Ordem de Serviço nº12, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº35, de 17 de fevereiro de 2023, página 31, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) LUDMILA DA SILVA MACHADO, matrícula 1.438.830-8, Cargo Enfermeira, 40 horas semanais, lotado(a) na SES/SRSSO/HRT/NQSP, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 25/03/2024, com reavaliação em março 2025, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 45/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00027145/2024-10.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 09, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 08, 11 de janeiro de 2024, o ato que designou: CLAUDIA DANIELA SIMIOLI, matrícula nº 173.643-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modelagem Organizacional, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI Nº 00060-00306359/2020-26.